



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 13 a 14 de novembro de 2019

OS DESDOBRAMENTOS DO COLONIALISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

SILVEIRA, Beatriz¹

ROCCA, Karina da Silva²

FELISBERTO, Franciele³

RESUMO: O artigo objetiva a análise crítica do processo de colonização da América Latina, traçando um panorama das suas determinações frente à sua constituição e transformação, caracterizando o escravismo como modo de produção e fomentando a discussão acerca da transição do escravismo para o capitalismo.

PALAVRAS-CHAVE: Questão Social; Colonialismo; Racismo Estrutural.

1. INTRODUÇÃO

O debate acerca das relações sociais de raça/etnia permanece cada vez mais emergente no cenário atual, pois se configura como uma questão central ao entendimento da formação sócio histórica brasileira e de suas determinações enquanto categoria de análise. Parece óbvio refletir que para compreendermos a vigente configuração da sociedade é preciso resgatar a trajetória histórica, no entanto, é necessário questionar como se dá este movimento de olharmos para o passado, quais as perspectivas que imperam neste processo e qual história nos estão sendo contada hegemonicamente. Para Moura (1990, p.1),

A História no Brasil é um ramo problemático das ciências sociais. Não por imprecisão conceitual ou metodológica, mas pelas barragens culturais e políticas que a pressionam e dificultam a sua legitimidade. Há uma distância imensa entre a verdade histórica que cabe ao historiador registrar e a necessidade e exigências que a classe dominante impõem aos historiadores "oficiais", ideólogos dos valores, interesses e necessidades do atual tipo de sociedade.

É a partir desta perspectiva que se constrói o presente trabalho, objetivando romper com estes limites e fronteiras das “áreas proibidas da história” e desenvolver criticamente

¹ Graduanda da 8ª fase do curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), beatrzslvr@gmail.com.

² Graduanda da 9ª fase do curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), karina.rocca12@gmail.com.

³ Graduanda da 8ª fase do curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ffelisbertoafc@gmail.com.

apontamentos sobre o colonialismo, atrelando às suas determinações frente à constituição e transformação da América Latina; além de caracterizar e situar, ainda que brevemente, o escravismo como modo de produção - sobretudo por, como todo modo de produção assentado na exploração do trabalho e apropriação da riqueza de maneira privada, produzir e se dinamizar pela luta de classes; e, por fim, fomentar uma discussão sobre como se deu a transição do escravismo para o capitalismo e quais impactos destes momentos históricos para a atual sociedade brasileira.

As problematizações aqui presente são fruto de debates coletivos proporcionados pela disciplina Tópicos Especiais em Serviço Social: Racismo estrutural e relações sociais na América Latina (DSS7183) ofertada pelo curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob mediação da Prof^a Dra^a Cristiane Luíza Sabino de Souza⁴. Desta forma, pretende-se aqui sintetizar as principais discussões fomentadas em sala de aula por meio de referenciais teóricos que dialogam com a temática.

2. EXPROPRIAÇÃO E RESISTÊNCIA: as duas faces do processo de colonização na América-Latina

Para darmos início ao debate proposto, torna-se fundamental situarmos a trajetória sócio histórica do Brasil, resgatando pontos que nos farão melhor compreender o contexto atual. Acerca desta historicidade cabe destacar que ela está longe de ser pacífica, sendo fundamentada na colonização, dominação e extermínio dos povos originários da América Latina. A conquista dos territórios latinos, diferente do que a história branca e hegemônica conta, foi permeada por três grandes crimes como aponta Fernando Baez são eles: genocídio, memoricídio e etnocídio. Ambos carregam a intencionalidade de dominação de uma cultura sobre a outra, atrelado a uma ideia de superioridade. Desta maneira “controlar o passado é a melhor forma de planejar o futuro” (RAMPINELLI, 2014, p. 602) a medida que tais recursos da colonização foram fundamentais para produção e reprodução da desigualdade social expressa até os dias atuais.

Compreender o que foi o Colonialismo e a dominação europeia sobre os povos ameríndios e africanos é peça-chave para analisar as desigualdades sociais e raciais presentes na sociedade latino-americana com a profundidade que a questão exige. Para Césaire (2010, p. 7), é possível compreender a essência do Colonialismo em dois aspectos:

⁴ Possui graduação em serviço social pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK (2012), mestrado em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (2016) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2019). Atualmente é membro de grupo de pesquisa do Instituto de Estudos Latino-americanos (IELA/UFSC) e professora de carreira do magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: América Latina, dependência, superexploração, questão agrária e questão racial.

"o de um 'regime de exploração desenfreada de imensas massas humanas que tem a sua origem na violência e só se sustém pela violência' e o de 'uma moderna forma de pilhagem'". Enganam-se aqueles que acreditam no Colonialismo enquanto processo civilizatório, conforme aponta o autor: sustentado pelo genocídio, o regime colonial é o próprio racismo de forma construída e aprimorada pela filosofia e pseudociências da época.

O surgimento do racismo científico no século XIX e seus respectivos desdobramentos na política e na sociedade do período têm sido amplamente debatidos entre os historiadores, sociólogos e antropólogos. Sobrepondo-se aos dogmas religiosos reinantes até então, as teorias raciais deram status científico às desigualdades entre os seres humanos e, por meio do conceito de raça, puderam classificar a humanidade, fazendo uso de sofisticadas taxonomias (SCHWARCZ, 1993 apud SANTOS, 2018, p. 255).

Ou seja, ao contrário do discurso de salvação e civilização dos povos, que destes processos não necessitavam, a colonização dos países latino-americanos tem a intenção de pilhar recursos, utilizando da ciência para construir a narrativa necessária para a normalização destas violências praticadas e dando origem ao processo de acumulação capitalista. Assim como aponta Durans (2014, p. 394), o "processo do escravismo negro, a partir da diáspora africana⁵ é parte da dinâmica que resultou na acumulação capitalista, principalmente na América, servindo ao desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa".

Atualmente, os desdobramentos e impactos deste sistema de dominação ainda se fazem presentes. No Brasil, a população negra continua marginalizada e criminalizada; o genocídio⁶ dos jovens negros é alarmante e a disparidade econômica entre pessoas brancas e não brancas é inegável. Segundo dados do IPEA (2014, p.12), na situação da população negra brasileira "ainda persistem os diferenciais que colocam os negros em desvantagem, comparativamente aos brancos, em todos os indicadores analisados". Além disso, também as pesquisas da UNESCO apontam para a problemática da questão racial no Brasil "pautada no racismo, no preconceito e na nociva miscigenação que trouxe, entre outros problemas, o branqueamento e a marginalização do negro" (SANTOS, 2018, p. 262).

Contudo, ao contrário do que se afirma hegemonicamente, este processo de dominação não se deu sem conflitos. Para Moura (2014, p. 181), inclusive, todas as práticas da população negra se transformaram em resistência durante os quase quatro séculos de escravidão no Brasil: "o negro transformou não apenas as suas religiões, mas todos os padrões de suas culturas em uma cultura de resistência social".

⁵ Neste período foram sequestrados do continente africano cerca de 10 milhões de homens, mulheres e crianças para que fossem incorporados no sistema colonial escravista, é a este processo de migração forçada que se refere o termo "diáspora africana".

⁶ Segundo o Atlas da Violência, material de pesquisa que analisa a disparidade de mortes entre pessoas negras e pessoas brancas, evidencia-se que 75,5% das vítimas de homicídios no Brasil são negras, sendo esta a maior proporção da última década.

Assim, a luta de classes no Brasil até a abolição da escravatura se deu através da relação contraditória entre escravo e senhor. Ainda que a dinâmica dos confrontos se dê de maneira distinta ao que ocorria nas indústrias europeias, não condiz negar os tensionamentos causados pelos escravizados contra aqueles que expropriaram não só a sua força de trabalho, mas a própria condição humana. Moura (1996, p. 43) deixa nítida a diferença entre as determinações e a resistência nos diferentes espaços de exploração, comandados ora pelo colonialismo, ora pelo capitalismo emergente.

Na Europa, os operários tinham relações contratuais com os exploradores. No Brasil, durante o sistema colonial, os trabalhadores eram considerados simples coisas - na qualidade de escravos, eram tidos como mercadorias que podiam ser vendidas. Por isso, os trabalhadores escravizados só podiam impor seus direitos confiscados através de fugas, insurreições ou outras formas de rebeldia. Palmares foi a maior delas (MOURA, 1996, p. 43).

Entre fugas, insurreições e outras formas de negação do trabalho forçado, é nos quilombos que se dá evidente a luta de classes. A **quilombagem** se manifesta de forma constante durante os séculos de escravidão praticados no Brasil, radicalizando as ações de resistência contra o regime, e foi definida como “um movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo o território nacional” (MOURA, 1989, p. 22 apud OLIVEIRA, 2009, p. 124).

Entende-se, a partir de Oliveira (2009), que a quilombagem enquanto processo histórico e coletivo, na qual existe um acúmulo de ações contínuas e permanentes, define a dinâmica da estrutura social e enquanto práxis define o nível de consciência sobre a realidade. Além disso, ainda que haja alienação e que a consciência seja relativa, estas não invalidam os esforços de luta contra o sistema colonial escravocrata. Isto significa dizer que “mesmo não evoluindo para a formação de movimentos massivos ou partidos políticos – a quilombagem influenciou e se articulou a outras formas de luta de resistência e como processo” (OLIVEIRA, 2009, p.127).

Assim, quando no Brasil, no século XX se inicia a organização dos trabalhadores livres em busca de melhores condições de vida e trabalho, entende-se que foram os processos de luta e resistência exercidos pelas populações negras e indígenas que também possibilitam a reorganização da classe trabalhadora no país e dão subsídios para o enfrentamento as classes dominantes, ainda que as desigualdades raciais se interseccionam aos novos desafios encontrados na dinâmica de exploração capitalista.

3. DO ESCRAVISMO COLONIAL AO CAPITALISMO DEPENDENTE

O escravismo colonial, em sua dinâmica de organização própria, com classes sociais definidas entre senhores e escravos - proprietários e propriedades- é, metodologicamente, dividido, na análise de Clóvis Moura (2014), em dois períodos históricos: o escravismo pleno (1550 a 1850) e o escravismo tardio (1850 a 1888). Para Moura (2014), esta diferenciação é feita uma vez que, apesar de não haver nenhuma mudança estrutural nos dois espaços de tempo determinados, podem ser apontadas modificações tangenciais e regionais importantes no final do primeiro período.

No escravismo pleno, período que se estende da invasão das terras ameríndias à proibição do tráfico internacional dos povos africanos, exercia-se um sistema econômico servente aos interesses comerciais da metrópole e a produção gerada na colônia era voltada exclusivamente para o mercado internacional. Além disso, o tráfico de escravos era constante e crescente, sendo estrutura determinante para a manutenção do sistema colonial, uma vez que

(...) somente a escravidão era a forma de trabalho adequada ao sistema colonial porque somente ela, através da exploração econômica e extra-econômica do trabalhador, com um nível de coerção social despótico e constante, poderia extrair o volume de produção que fizesse com que esse empreendimento fosse compensador (MOURA, 2014, p. 39).

Vale apontar também que não havia trabalho nas colônias que não fossem exercidos pela população negra, Clóvis Moura em “Dialética Radical do Brasil Negro” (2014) apresenta os diversos setores nos quais estes se inserem: 1. escravos de eito ou ligados a atividades extrativas (vinculados à agricultura e pecuária); 2. escravos na mineração (extratores de diamantes, trabalhadores das minas de ouro, ourives, ferreiros, pedreiros, carpinteiros, etc.); 3. escravos domésticos nas cidades e casas grandes em geral (carregadores de liteiras, caçadores, mucamas e demais serventes domésticos, amas de leite, cozinheiras, cocheiros, etc.); 4. escravos de ganho (médicos, barbeiros, vendedores, carregadores, músicos, prostitutas, mendigos); entre outros tipos de escravos, como soldados, serventes do Estado, da Igreja, de conventos, reprodutores e de aluguel.

Contudo, com a Lei Eusébio de Queiroz proibindo o tráfico internacional, em 1850, o sistema escravista entra em decadência e a esta crise progressiva Moura (2014) denomina escravismo tardio. Nele se estabelece uma burguesia dependente, subalterna aos interesses imperialistas da Inglaterra, e que vai estender o processo de escravidão no seu máximo potencial, até que não seja mais possível a reposição da população escravizada. É neste último período de escravidão no país que se constroem os mecanismos de transição do escravismo colonial ao capitalismo dependente, inclusive “uma das características mais importantes dessa segunda parte do escravismo brasileiro, que denominamos tardio, é o cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em uma base escravista” (MOURA, 2014, p. 53).

Assim, são cinco as medidas modulares estabelecidas para a conclusão do processo de decomposição do sistema escravista e preparação das relações para a inserção do trabalho livre no Brasil (MOURA, 2014, p. 66). São elas:

A Tarifa Alves Branco (1844), que anulou os privilégios internacionais ao estabelecer tarifas alfandegárias irrelevantes e assim servia como uma medida protecionista à indústria da nova ordem econômica que estava por vir – o capitalismo. As oportunidades provenientes da necessidade de uma classe trabalhadora livre no país já estavam sendo direcionadas aos imigrantes europeus que em breve chegariam no Brasil, a partir de uma política imigrantista. Desse modo, já estavam postos para o negro, até então escravizado, os obstáculos para a sua inserção nessa nova ordem econômica que se desenhava.

A Lei da Terra (1850) surge a partir do momento em que a abolição da escravatura deixa o campo do imaginário e começa a ganhar corpo e pairar sobre os senhores latifundiários e o Estado, servente dos interesses da classe dominante escravista e da burguesia internacional. Até então, o Estado dispunha da possibilidade de doar a terra para aqueles que a ocupassem. Contudo, com a nova lei, a esta passa a ser mercadoria e apenas aqueles que possuíam recursos financeiros para comprá-las do governo brasileiro poderiam adquiri-las, o que impede também que a população negra, quando livre, pudesse adquirir a terra.

A Lei Eusébio de Queiroz (1850), dentre as medidas modulares foi a que alcançou os seus objetivos iniciais de maneira mais eficiente. É a partir dela que se tornava expressamente proibido o tráfico internacional de africanos em terras e mares brasileiros, bloqueando a fonte de mão-de-obra escrava e definindo de vez o marco de transição entre o escravismo pleno e o escravismo tardio. Com ela, as embarcações que fossem abordadas na costa brasileiras praticando o tráfico ilegal de escravos ou que contivessem alguma evidência de que ali haviam transportado escravos, seriam apreendidas pelas autoridades brasileiras.

A Guerra do Paraguai (1865 - 1870) surge no bojo destas medidas uma vez que os escravos brasileiros participam compulsoriamente do conflito, não havia escolha a eles que não fosse lutar, e paradoxalmente contra um país que já havia abolido a escravidão. Moura (2014, p. 93) deixa clara a intenção que os senhores possuíam ao enviar seus escravos para a Guerra, enquanto seus filhos ficavam em casa e eram louvados pelo patriotismo, os negros iam a óbito em terras paraguaias.

E, por fim, a Política Imigrantista, em uma tentativa desesperada de embranquecer a sociedade brasileira e a mão-de-obra, que na época era majoritariamente negra e indígena. Tentativa que, vale pontuar, não deu certo, uma vez que ainda hoje a população negra compõe mais de 50% da sociedade brasileira. Além disso, buscava-se cercear o acesso da

população negra aos trabalhos assalariados, para que se submetessem aos trabalhos análogos à escravidão em troca de sua sobrevivência.

Desta forma, a população negra que fora subalternizada pelo sistema escravista passa a sofrer, no âmbito da produção capitalista, dupla exploração: “o sistema econômico se aproveita do sistema social racista para negociar a força de trabalho do negro como uma mercadoria ainda mais barata que a força de trabalho do branco” (BATISTA; MASTRODI, 2018, p. 2335). O que resulta numa maior pauperização dessa parcela da sociedade, uma vez que dificilmente encontram espaço para inserção e o reconhecimento de sua cidadania muitas vezes lhes é negado. Além disso, mesmo quando conseguem ascender a algum espaço, esse processo não se dá sem enfrentamento com a classe dominante, hegemonicamente branca.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apontado anteriormente, buscou-se neste artigo ultrapassar fronteiras fincadas na história, que vem sendo propagadas ao longo dos séculos como absoluta verdade e apresentar uma visão crítica das relações coloniais no Brasil e os seus impactos na atualidade. Por muitos séculos prevaleceu a versão daquele que dominou, subjugou e inferiorizou aqueles que não aceitavam os preceitos eurocêntricos de civilização. Assim, a história sempre foi contada por aqueles que se consideram vencedores, que de alguma forma, por meio do violento processo de colonização impuseram suas crenças eurocênicas e brancas. Contudo, tomar as rédeas da narrativa histórica e apresentar dados e relatos que foram omitidos durante séculos pela classe dominante, explicam muito daquilo que se apresenta hoje enquanto questão social e suas expressões, e é fundamental para buscar um norte de transformação desta sociedade.

No que tange à legislação no âmbito Brasileiro, o racismo começa a ser repudiado legalmente na Constituição Federal 1988 com grande pressão do exterior, mas, sobretudo, pela árdua luta do movimento negro ao longo da história, esse repúdio tardio retrata como a questão racial no Brasil vem sendo historicamente deixada em segundo plano. Todavia a criminalização do racismo não faz com que as práticas racistas sejam realmente punidas, assim as práticas racistas não cessam com a criminalização do racismo. Instrumento das classes abastadas, o racismo contribui com a estratificação da população negra nas camadas mais vulneráveis da sociedade, atuando ora enquanto justificador dos privilégios das elites e “dos infortúnios das classes subalternas”, ora enquanto arma ideológica e política de dominação (MOURA, 1994, p. 1).

Assim, as consequências do colonialismo nos dias atuais continuam presentes e se faz necessário compreender a questão racial enquanto elemento-chave para construir uma

análise efetiva da realidade e para pensar elementos para avançar na luta antirracista, visando a construção de outra forma de organização societária. Contudo, não devemos confundir “consequências” com “resquícios”, afinal conforme Almeida (2018, p. 144):

O racismo não é um resto da escravidão, até mesmo porque não há oposição entre modernidade/capitalismo e escravidão. A escravidão e o racismo são elementos constitutivos tanto da modernidade quanto do capitalismo, de tal modo que não há falar de um sem o outro.

Aderindo então a perspectiva de que o racismo é estruturante das relações sociais do modo de produção capitalista, assim como é o patriarcado, evidencia-se a necessidade do capital de que a população não-branca se mantenham nas camadas superexploradas da sociedade. Por essa razão, para uma sociedade capitalista é necessária a manutenção da população negra nos trabalhos precarizados e com baixa remuneração, seu afastamento das cidades e da negação de seus direitos básicos como alimentação, saúde, saneamento básico, educação e lazer. É nessa sociedade também que se mantém o genocídio negro e indígena, o permanente saqueamento das terras de comunidades originárias e remanescentes quilombolas pelos latifundiários, entre outras diversas formas de exclusão e desumanização a qual essas populações ainda são submetidas. Com isso afirma-se que a luta anticapitalista deve necessariamente se vincular à luta antirracista, uma vez que estas não se anulam, mas se fortalecem.

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018

BATISTA, Waleska Miguel; MASTRODI, Josué. **Dos fundamentos extraeconômicos do racismo no Brasil** / On the extraeconomic grounds of racism in Brazil. Revista Direito e Práxis, [S.l.], v. 9, n. 4, p. 2332-2359, dez. 2018. ISSN 2179-8966.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Trad. Anísio Garcez Homem. 1ª reimpressão. Letras Contemporâneas, 2010. 84 pgs.

DURANS, Cláudia Alves. **Questão Social e Relações Étnico-Raciais no Brasil**. R. Pol. Públ.. São Luís. Número Especial, jul. 2014, p. 391 - 399.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Situação social da população negra por estado**. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. – Brasília: 2014. 115 p. : il., gráfs. color.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois co-edição com Anita Garibaldi, 2014.

_____. **Os quilombos e a luta de classes no Brasil**. In: Revista Debate Sindical, Ano 9 - Nº 20 dezembro/janeiro/fevereiro 95/96 -43-48.

_____. **Atritos entre a história, o conhecimento e o poder**. Revista Princípios N. 19, 1990.

_____. **O racismo como arma ideológica de dominação**. Revista Princípios. 1994.

OLIVEIRA, Fábio Nogueira de. **Clóvis Moura e a Sociologia da Práxis Negra**. 2009. 173 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

RAMPINELLI, Waldir José. **Um genocídio, um etnocídio e um memoricídio praticados contra os povos latino-americanos** (Resenha de: BAEZ, Fernando. A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização). In: REBELA, v.4, n.3. set./dez. 2014.

SANTOS, Raquel Amorim dos, et al. **Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura**. Educar em revista, 2018, 68: 253-268.